Câmara Municipal de Natalândia
CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 008, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de livre nomeação e exoneração de Controlador Geral da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor Edson Cândido de Araújo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MG nº 88.391, residente e domiciliado na Rua Modesto Mendes, nº 188, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, portador do documento de identidade nº M-2.663.847 SSP/MG e do CPF nº 461.091.026-87, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Natalândia, com todos os deveres , direitos, prerrogativas, responsabilidades e vencimentos do cargo fixados na Resolução 023, de 19 de agosto de 2003.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se . Cumpra-se.

Natalândia(MG), 20 de agosto de 2003.

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
PRESIDENTE